



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Autor: Sheila Faria dos Santos

Ementa: Dá denominação de “REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR” à sede da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Boa Esperança-ES.

Relator: João dos Santos.

I- RELATÓRIO

A Vereadora, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 48 de 24 de setembro de 2025 que “Dá denominação de “REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR” à sede da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Boa Esperança-ES”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e Proteção Animal, na reunião de Comissão da data de 27 de outubro de 2025, avocou para si a emissão de Parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 048/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

III – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e Proteção Animal, acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 048 de 24 de setembro de 2025.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 27 de outubro de 2025.

JOÃO DOS SANTOS (relator)
Presidente da CODUTAMA

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CODUTAMA

JOSE MARIA RAFALSKI (pelas conclusões)
Membro CODUTAMA

